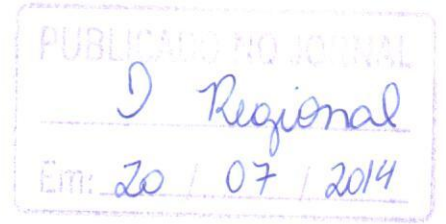




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 173/2013, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 10/2014, Processo Licitatório nº 57/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção, transbordo, e transporte para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de São Jorge do Ivaí. Analisado os documentos de habilitação e feito o julgamento da Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa PEDREIRA INGA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, declarada vencedora, com a proposta no valor de R\$ 155.00 (cento e cinquenta e cinco reais). Por tonelada.



São Jorge do Ivaí, Paraná, 18 de julho de 2014.

Rosa Vania Inzerilo
Presidente C.P.L.

Nova Esperança, Domingo,
20 de Julho de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2701 / Colorado: Edição nº 2701

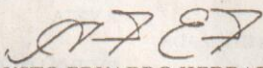
FAUSTO EDUARDO HERRADON,
MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003,
DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA DETERMINADO O VALOR DA
UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE JULHO,
SETEMBRO DE 2014, EM R\$ 48,23 (QUARENTA E OITO REAIS E VINT
CENTAVOS).

ART. 2º. - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CO
ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA". AOS 1
MÊS DE JULHO DE 2014.


FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000072/14 de 20 de Julho de 2014

Estabelece a abertura do Crédito Adicional Su
Orçamento do Exercício Corrente.

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, EST
PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM E
A LEI MUNICIPAL Nº 1329/2013.

DECRETA

Art. 1º. - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
- 04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- 04.04.04.121.0004.0.013-4.6.90.71.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA
- 04.03.04.123.0004.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- 04.04.04.121.0004.0.013-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
- 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
- 05.01 - DIVISÃO DE VIAGENS E OBRAS PÚBLICAS
- 05.01.15.452.0005.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 05.01.15.452.0005.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 05.01.26.782.0005.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
- 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 06.02.12.361.0006.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS
- 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 07.01.10.303.0007.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 07.01.10.301.0007.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
- 08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI
- 09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
- 09.02.20.605.0009.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI



PÁGINA
3

www.oregionaljornal.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos
eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 17/07/2014 em seu
Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará
recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014,
MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

**AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR COMPLETO E UMA IMPRESSORA PARA
O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do
mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente
julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser
obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo,
anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,
no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor
de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do
telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 18 de julho de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1187
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04141
ADITIVO DE VALOR E PRAZO

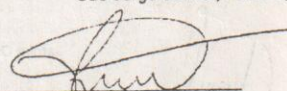
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: R.M. GARCIA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: 1º Aditivo de valor ao contrato em R\$ 3.904,40, correspondente a um
acréscimo de 7,26%, passando a vigorar em R\$ 57.705,88. 1º Aditivo de prazo ao
contrato, com vencimento em 10 de julho de 2014, por mais 30 dias, até a data de
09 de agosto de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b e Art. 57, § 1º IV, da Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2014.
DATA: 10 de julho 2014.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo
Decreto nº 173/2013, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório
Tomada de Preços nº 10/2014, Processo Licitatório nº 57/2014, cujo objeto é
contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção,
transbordo, e transporte para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do
Município de São Jorge do Ivaí. Analisado os documentos de habilitação e feito o
julgamento da Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com
relação à empresa PEDREIRA INGA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, declarada
vencedora, com a proposta no valor de R\$ 155.00 (cento e cinquenta e cinco reais).
Por tonelada.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 18 de julho de 2014.


Rosa Vania Inerilo
Presidente C.P.L.